

Proposta n.º JF 80/2022

Procedimento A17/2022 – Aquisição de serviços relacionados com a realização da V Edição da Feira de Maio

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que, a Feira de Maio pretende reviver a Feira de Agualva uma das mais antigas da região saloia entre nas feiras tradicionais.

Considerando que, o espaço será organizado de modo a proporcionar ao visitante uma vivência da Feira Tradicional, com a presença de tasquinhas de comes e bebes, pão com chouriço, produtos hortícolas e frutas, enchidos, artesanato e ofícios tradicionais;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, organiza eventos festivos em diversos concelhos de Portugal;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, representa um conjunto de expositores e tem uma vasta experiência na promoção de eventos trabalhando em conjunto com as edilidades locais, a fim de conhecer cada concelho a nível socioeconómico e cultural, tornando assim, o seu trabalho mais eficiente em cada área geográfica;

Considerando que a empresa Etapas Curiosas, Unipessoal, Lda, manifestou disponibilidade para organizar em conjunto com a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, a Feira de Maio, que terá lugar no Largo da República, entre 06 e 08 de maio.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A aprovação da decisão de contratar à empresa **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda**, para a realização da V Edição da Feira de Maio, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Decreto n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 20.º do Decreto n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
2. A aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º, do Decreto n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
3. A autorização da despesa no montante de €1 600,00 (mil e seiscentos euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao pagamentos dos seguintes serviços:
 - 3.1 serviço de segurança à empresa **COSMOS – Segurança Privada, Lda** pelo valor de €546,00 (quinhentos e quarenta e seis euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
 - 3.2 Direitos de autor de música ambiente à **Sociedade Portuguesa de Autores** no valor de €67,50 (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos);

3.3 Pedido de parecer à **Policia de Segurança Pública** o valor de €18,47 (dezoito euros e quarenta e sete cêntimos);

3.4 serviços à empresa **Perímetro Final, Lda – Limpeza Manutenção e Serviços** no montante de € 616,00 (seiscentos e dezasseis euros);

3.5 Licenciamento de Execução Pública de Música à **Audiogest – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos** no montante de €177,00 (cento e setenta e sete euros);

3.6 Aquisição de lonas para divulgação do evento no montante máximo de €150,00 (cento e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

AgualvaCacém, 07 de abril de 2022

A vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 80/2022

Procedimento A17/2022 – Aquisição de serviços relacionados com a realização da V Edição da Feira de Maio

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho